

I. ALTERAR a Equipe para atuar em processos de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instituída por meio do Ato nº 635/2014, e alterada pelos Atos nº 918/2015, 109/2018, 159/2018, 292/2019 e 154/22 e 612/2023 da seguinte forma:

- Dispensar os servidores elencados abaixo da referida comissão:

- Flávia Cossatti Brandão;
- Sandra Regina Franco Baida;
- Sandro Mill Damasceno;
- Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca;
- Rose Passos Daleprane.

- Designar os servidores elencados abaixo para comporem a referida comissão:

- Bruno Airão Desteffani;
- Renato Meneguelli Pechinho;
- Carlos Magno de Oliveira;
- Jean-Marc Boudou;
- Ângela Mara Ferreira Henrique Ninck.

- Manter os servidores abaixo na composição da referida comissão:

- Janine Venturini de Resende;
- Rogério Pereira Gualberto;
- Juliana Hiroko Kowata;
- Mário Conceição Silva;
- Aloysio Gabriel Santos;
- Dyerling Cristina dos Reis Costa;
- Cláudio Gomes Capetini;
- Patrick Nascimento Siqueira;
- Ricardo Alves dos Santos Júnior;
- Joesmar Marciano França;
- Cláudio Cesar de Paula Lessa;
- Fernanda da Silva Garcia;
- Lorenza da Fonseca e Fonseca;
- Fernanda Pizzinati de Santana.

II. INCUMBIR a Secretaria de Gestão de Pessoas de sugerir à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral os nomes para a composição das comissões, observando o rodízio entre os servidores e a indicação de componentes de unidades que não sejam as mesmas de lotação do indiciado, a fim de garantir a independência e imparcialidade das atividades da comissão processante, conforme determina o art. 150 da Lei nº 8.112/90, e adotando-se por analogia a inteligência do parágrafo 2º do art 149 da mesma Lei.

III. DETERMINAR que caberá à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral a indicação de servidores da Equipe para atuar em processo de Sindicância ou PAD, conforme o disposto na Resolução TRE-ES nº 147/2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 738 DE 08/11/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404842

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Nacional das Comissões e Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, que será realizado pelo CNJ.

Período do evento: De 12/11/2024 até 13/11/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	11/11/2024	14/11/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
TATIANA ROSA DA SILVA MOGNATO VULPI								
Brasília	4	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 253,29)		R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
		3,50						R\$ 2.710,93
NUMMILA RENATA BAIOCO RIBEIRO								
Brasília	4	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 253,29)		R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
		3,50						R\$ 2.710,93
								R\$ 5.421,86

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
TATIANA ROSA DA SILVA MOGNATO VULPI	FC-06	Vila Velha	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
NUMMILA RENATA BAIOCO RIBEIRO	FC-06	Colatina	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)